



PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 015/2020 – GECOS

INTERESSADO: Hospital Infantil Joana de Gusmão

MUNICÍPIO: Florianópolis/SC

ASSUNTO: Habilitação/cadastramento como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral

Informamos que tramita na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS, processo de solicitação de Cadastramento/habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral para o **Hospital Infantil Joana de Gusmão**, localizado no município de Florianópolis/SC com Impacto Financeiro no valor ano de R\$ 217.063,69.

Considerando a necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional;

Solicitamos Comissão Intergestora Bipartite – CIB no sentido de aprovar a deliberação da habilitação/cadastramento do referido serviço;

Tal habilitação segue as exigências da legislação vigente, e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 22 de abril de 2020.

Carmem Regina Delziovo
Superintendente de Planejamento
em Saúde

Hanna Karine S. J. Barcelos
Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 047/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional;

APROVA

1. O Cadastramento/habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral para o **Hospital Infantil Joana de Gusmão**, localizado no município de Florianópolis/SC com Impacto Financeiro no valor ano de R\$ 217.063,69.
2. Esta habilitação segue as exigências da legislação vigente, e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 27 de abril de 2020.

(assinado digitalmente)

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS